



6-6-97

Câmara Municipal de São Paulo

**PARECER 190/97 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
673/96**

De autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o presente projeto de lei 673/96, visa denominar Travessa Maria do Carmo de Freitas, o logradouro público ainda inominado localizado na Rua Sana Mundo, Jardim Eliana.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade do mesmo, conforme parecer seu à fl. 18.

No que tange à nossa Comissão, nada a opor, uma vez que o projeto além de atender as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros, conforme se depreende de informação do Executivo à fl. 14, trará, com a denominação, benefícios à população moradora e a todos que procurem tal endereço, inclusive serviços públicos, pela maior facilidade de localização.

Dessa forma, FAVORÁVEL é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/04/97.

Aldaíza Sposati - Presidente

Roberto Trípoli - Relator

Archibaldo Zancra

Domingos Dissei